

Negociantes, independência e o primeiro banco do Brasil: uma trajetória de poder e de grandes negócios * **

Théo Lobarinhas Piñeiro ***

Introdução

Quando, em março de 1808, a Corte Portuguesa desembarcou no Rio de Janeiro, o príncipe regente, além de ter que lidar com as tarefas de montar, na nova capital do império lusitano, o aparelho de Estado, teve oportunidade – e necessidade – de conhecer os problemas, as personagens e as dificuldades da nova capital. Além desta montagem, que implicou na criação de diversos órgãos, procedeu-se também à destruição – do ponto de vista econômico – da dominação colonial.

* Artigo recebido em julho de 2003 e aceito para publicação em agosto de 2003.

** Este artigo é resultado da condensação de dois capítulos da minha tese de Doutorado em História, na UFF. Ver Théo Lobarinhas Piñeiro, *Os Simples Comissários: Negócios e Política no Brasil Império*, Tese de Doutorado. Niterói, UFF/PPGH, 2002.

*** Professor do Departamento de História da UFF.

Tempo, Rio de Janeiro, nº 15, pp. 71-91

O monarca descobriu, de imediato, como já havia tomado conhecimento em Salvador,¹ a existência de um grupo que sabia agir, com segurança e determinação, para defender seus interesses e que utilizaria muito bem a necessidade de recursos que tinha a monarquia. Donos do dinheiro, não o entregariam sem compensações. De fato, desde o final do século XVIII, formavam

(...) um forte grupo de pressão, individualizado e independente dos grandes fazendeiros, capazes de fornecer crédito ao Rei e aos proprietários rurais e que se faziam representar na Câmara Municipal e diretamente junto ao Rei e aos órgãos da cúpula da administração da metrópole.²

Na cidade, há muito já eram bem conhecidos, constituindo o seu setor econômico mais importante, sendo responsáveis pela circulação de mercadorias, integrando a estrutura do comércio atlântico português. Na hierarquia comercial daquela sociedade, criada pelo funcionamento do comércio atlântico português e a economia escravista brasileira,³ estavam no topo, que

(...) era reservado a uns poucos eleitos, os grandes atacadistas que cuidavam da compra e venda de mercadorias em províncias distantes e no exterior. Um lugar nessa seleta confraria só era obtido depois que a Junta de Comércio desse ao candidato um registro, que permitia usar o título de *comerciante de grosso*. Somente com esse registro um comerciante podia realizar transações internacionais, e só obtinham o registro os que satisfizessem exigências rigorosas: ter reputação ilibada e comprovar uma reserva financeira capaz de garantir seus clientes contra os riscos dos negócios.⁴

A relação destes *Negociantes*⁵ com a Coroa se mostrou, logo de início, baseada na troca de favores, sendo emblemático o caso de Elias Antonio

¹ A reação do *Corpo de Comércio* de Salvador à “abertura dos portos” foi grande, através de uma Representação, solicitando que não fossem prejudicados pelo estabelecimento de estrangeiros no comércio brasileiro. Ver Théo Lobarinhas Piñero, *Os Simples Comissários...*, op. cit., especialmente o Capítulo 1.

² Eulália Maria L. Lobo, *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital financeiro*, Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, vol. 1, p. 56.

³ João Fragoso e Manolo Florentino, *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Diadorim, 1993, especialmente caps. II e III.

⁴ Jorge Caldeira, *Mauá. Empresário do Império*, São Paulo, Cia. das Letras, 1995, p. 70.

⁵ *Negociante*, aqui, é um conceito, não simplesmente uma denominação. Por *Negociante*, estou entendendo o proprietário de capital que, além da esfera da circulação, atua no abastecimento e no financiamento e investe no tráfico de escravos, o que permite que controle setores

Lopes, que cedeu ao regente a chácara situada na Boa Vista e, mais tarde, recebeu diversos títulos e cargos.⁶

Comprovando uma riqueza que pouco circulava, sabemos da existência, ainda que com poucos detalhes e demandando uma pesquisa mais profunda, de uma instituição, em muito semelhante a um banco, formada pelos Negociantes locais, que, antes da chegada da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, fazia frente às necessidades da economia local.

Dizem eles [Spix e Martius] que, premidos pela necessidade de dinheiro que viesse satisfazer os pagamentos do crescente giro comercial, os mais fortes comerciantes e capitalistas do Rio se juntaram para reunir uma determinada soma de capital representada em títulos de responsabilidade de todos. Estes títulos girariam, a princípio, como moeda, em pagamentos recíprocos feitos pelos próprios co-fundadores. Dentro em pouco, porém, (...) a organização ampliou o seu movimento de crédito, passando as letras, que não eram senão títulos de dívidas de firmas conceituadas, a girar além do círculo de coobrigados, no domínio mais amplo do público comercial. Fundido com uma empresa de seguros, passou aquela espécie de banco emissor, que nascera espontaneamente pela falta de numerário oficial, a se desenvolver tanto que funcionários públicos da cidade e mesmo fazendeiros ricos do interior começaram a nele depositar o dinheiro metálico de que dispunham (...) Infelizmente, Spix e Martius não citam os nomes dos criadores do simulacro de banco (...) Com toda probabilidade, homens como Braz e Fernando Carneiro Leão, João Rodrigues Pereira de Almeida, José Marcelino Gonçalves, Amaro Velho da Silva, Luiz de Sousa Dias e outros negociantes abonados do tempo (...)”.⁷

A chegada da Corte portuguesa viria alterar, em muitos aspectos, a vida e as atividades da cidade, como se pode perceber pelas modificações nos hábitos de se vestir e com o novo brilho das festas, pelas procissões e pelos demais atos públicos; tudo isto criou uma nova atmosfera cultural e política

chaves da economia, inclusive na produção escravista, face ao papel que desempenha no crédito e no fornecimento de mão-de-obra. Uma de suas características é a multiplicidade e a diversidade de suas atividades, o que permite que ele detenha uma posição privilegiada na sociedade brasileira e seja capaz de influir decisivamente tanto nos rumos da economia e na política do país. Atua tanto na atividade comercial, como pode ser encontrado na manufatura, nas casas bancárias, nas companhias de seguro, bancos, etc.

⁶ Manolo Florentino, *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, p. 207.

⁷ Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, Brasília, Banco do Brasil, 1973, Vol. 1, pp. 23-24.

no Rio de Janeiro e uma nova moda, de luxo, passou a existir na nova capital do Império lusitano.⁸

Além disto, a necessidade de acompanhar os hábitos e os procedimentos da Corte fez surgir, na cidade, uma parte dos recursos até então entesourados, aquecendo a economia, mas também ajudando a formar interesses na manutenção do novo patamar adquirido com o fim do monopólio metropolitano. A centralização da administração do império lusitano significou ainda a injeção e o giro de grande soma de dinheiro na cidade, uma vez que os funcionários e os cortesãos demandavam sempre mercadorias e serviços e só os mais graduados funcionários das instituições jurídicas e militares representavam 42% de todos os salários pagos pelo governo.⁹

Os *homens de negócios* do Rio de Janeiro, que iniciavam a sua organização no *Corpo de Commercio*, também fizeram saber ao regente a sua preocupação com a presença dos ingleses, através de uma Representação com 108 assinaturas, na qual

Dizem os abaixo assinados, mercadores de lojas de varejo nesta Corte, que sendo este o seu modo de vida se acham reduzidos agora à última ruína e miséria por isso que os Ingleses de novo vindos têm estabelecido algumas lojas de varejo, como é nas ruas dos Pescadores, São Pedro, Direita e d'Ouvidor e estabeleceram, não havendo proibição, quantas puderam, e porquanto desta sorte vem todo o Comércio desta Corte a ficar em poder dos mesmos Ingleses, quando são eles os principais Negociantes de grosso e assim podem fazer os monopólios que quiserem, não sendo permitido em Portugal o varejo a Nação alguma Estrangeira.¹⁰

Este pequeno e seletto grupo de homens haviam-se fortalecido, desde a segunda metade do século XVIII, através de sua atividade no comércio português do atlântico, bem como pela distribuição das mercadorias no Brasil e que retirava seus lucros principalmente do comércio de escravos. Foram estes os homens que começaram a dar forma a uma organização dos Negociantes do Rio de Janeiro e que se denominava *Corpo do Commercio*, para

⁸ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado, *O Império do Brasil*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999, pp. 40 e segs.

⁹ José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, vol. 4, p. 169.

¹⁰ *Pedem a Vossa Alteza Real se digne pela sua paternal clemência ocorrer à ruína dos Suplicantes e do Comércio desta Corte, determinando que os Ingleses não possam estabelecer lojas de varejo e de vender por miúdo, e incumbindo a vigilância da Contravenção ao Tribunal que for competente*. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Loc. 11-34-27-10.

representar seus interesses junto ao governo. Souberam efetivamente fazer-se ouvir, de maneira que, embora não *formalmente organizados*, já eram reconhecidos pelas autoridades.¹¹

Sua forma de organização e de atuação – como *corporação* – também reforça a visão de mundo ligada à preeminência do capital mercantil, embora, como se pode observar, já se esboçasse, dentre os grandes *Negociantes*, uma tendência ao domínio do capital usurário e, um pouco mais tarde, bancário. Importante fator de associação de capitais foram também as companhias seguradoras, instituições que estão merecendo um estudo mais aprofundado, quanto à sua estrutura e à sua atuação no Rio de Janeiro.¹²

Sabendo utilizar muito bem o seu dinheiro, fazendo favores ao regente e à Corte, que muito necessitavam, souberam conseguir cargos, vantagens e privilégios. Juntos, modernizaram o porto da cidade, a alfândega e conseguiram regulamentar, em seu favor, o uso dos armazéns, além de conseguir facilitar o sistema de pagamento de impostos.¹³ Além disto, também conseguiram, através da Real Junta de Comércio, onde possuíam representantes, revogar a legislação que proibia o empréstimo de dinheiro a mais de cinco por cento ao ano.

A inauguração do prédio da *Praça do Commercio*, em 14 de julho de 1820, com a presença do monarca e seus filhos, demonstra o prestígio que haviam alcançado e a estreita relação entre a Coroa e os *Negociantes*. No ano seguinte, D. João VI resolveu partir para Lisboa, iniciando um afastamento que a política das Cortes viria transformar em ruptura. Então, os *donos do dinheiro* haviam encontrado, em D. Pedro e nas autoridades que aqui permaneceram, novos aliados e participaram ativamente do rompimento com Portugal.

Os Negociantes e a Independência: a consolidação dos interesses

As relações entre os *homens de negócios* e o primeiro imperador brasileiro não foram sempre tão fáceis e cordiais, a começar pelos problemas

¹¹ Associação Comercial do Rio de Janeiro, *Os Assinantes da Praça, 1834-1984*, Rio de Janeiro, Xerox do Brasil, 1984, p. 13.

¹² Para uma discussão mais aprofundada, ver Théo Lobarinhas Piñeiro, *Os Simples Comissários...*, op. cit.

¹³ Gastão Cruis, *A Aparência do Rio de Janeiro*, op. cit., p. 43.

advindos da repressão ao movimento ocorrido na *Praça do Commercio*, em 1821.¹⁴

Entretanto, a necessidade de enfrentar a política das Cortes portuguesas uniu-os, como bem o demonstra a Representação entregue pelo *Corpo de Commercio do Rio de Janeiro*, em 2 de janeiro de 1822, na qual os *Negociantes, persuadidos com os demais cidadãos amigos do sossego e boa ordem do Reino*, fazem saber ao jovem regente que

Todo o bom senso treme, Ilustríssimo Senado, quando ponderam na anarquia inevitável que ameaça todo o Brasil e que anuncia futuros tristes e desastrosos; por isso VV.SS. também devem cooperar, para evitar esta desordem a quem os Suplicantes instam e protestam pelos acontecimentos que por esta falta sucederem e representam que *estão prontos a prestar, para conservação de Sua Alteza Real como Regente de todo o Brasil, na conformidade do citado decreto e instruções, os seus serviços pessoais, como milicianos, e os seus bens, na contribuição de qualquer subsídio que para isso for preciso*. E certificados de que este é o meio de nos conservar o sossego, assim o suplicam a VV.SS., a quem Deus guarde [grifos meus].¹⁵

Como se pode notar, além da grande preocupação com a *manutenção da ordem* e o medo da anarquia, fica claro que o temor de perder as vantagens até ali conseguidas levou-os a gastar o necessário para manter a sua situação (com “seus bens”), assim como a se oferecem a servir militarmente (como “milicianos”).

Se a idéia de um império luso-brasileiro não era nova,¹⁶ ela começa a tomar forma com a elevação do Brasil a Reino Unido,¹⁷ que correspondia aos interesses já enraizados no Brasil,¹⁸ não só os relativos aos proprietários es-

¹⁴ Otávio Tarquínio de Souza, *A vida de D. Pedro I*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1945, vol. 2; Iara Lis Carvalho Souza, *A Independência do Brasil*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2000; Heitor Beltrão, “O Civismo da Praça num Século de Labor”, *Aspectos Coligidos a propósito do Centenário da Associação Comercial do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ACRJ, 1935; Pedro Octávio Carneiro da Cunha, “A fundação de um império liberal”, Sérgio Buarque de Holanda, *História Geral da Civilização Brasileira*, 3ª ed., São Paulo, DIFEL, 1970, pp. 238-262.

¹⁵ “Manifesto do Corpo de Negociantes e Oficiais de Ourives, de 2 de janeiro de 1822” Paulo Bonavides e R. A. Amaral Vieira, *Textos políticos da história do Brasil*, op. cit., p. 64.

¹⁶ Guilherme Pereira das Neves. “Do império luso-brasileiro ao império do Brasil (1789-1822)”, *Ler História*, Lisboa, nºs 27/28, 1995, pp. 75-102.

¹⁷ Maria de Lourdes Viana Lyra, *A Utopia do Poderoso Império*, Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994, pp. 154 e segs.

¹⁸ Maria Odila da Silva Dias, “A Interiorização da Metrópole (1808-1853)”, Carlos G. Mota (Org.), *1822. Dimensões*. 2ª ed., São Paulo, Perspectiva, 1986, pp. 160-184.

cravistas, como também – penso que em especial – aos setores ligados ao comércio. Por outro lado, as notícias e a ação das Cortes, a partir do movimento do Porto, em 1820, provocaram reações muito diferenciadas no Brasil.

Percebendo claramente as intenções de liquidar com a autonomia construída a partir de 1808, os *Negociantes* rapidamente tomaram posição pelo rompimento, como se vê no documento anteriormente citado.

Em 30 de julho de 1822, diante da necessidade de fazer frente ao crescimento dos gastos da administração e dos custos de uma iminente guerra com as Cortes portuguesas, o príncipe regente assinou um decreto, autorizando que fosse contratado um empréstimo interno, no valor de 400 contos, a ser pago em dez anos, com juros de 6% ao ano e garantido pelas receitas da Província do Rio de Janeiro. O Ministro da Fazenda, Martim Francisco, conseguiu levantar este dinheiro entre os *Negociantes*.¹⁹

Antes, em 16 de fevereiro, fora convocado o Conselho de Procuradores das Províncias, no qual haveria 14 representantes dos *homens de negócios*, em um total de 65 membros.²⁰ No que diz respeito à luta pela independência, também apoiaram o rompimento. Fernando Carneiro Leão, coronel do 1º Regimento de Infantaria, comandou a força contra as tropas de Avilez.²¹ A oferta de “serviços” também era real.

A participação dos *Negociantes* – diretamente ou através de pessoas a eles ligadas – na administração do Primeiro Reinado foi fundamental para consolidar seus interesses. Joaquim José de Faro e Francisco Fernandes Barbosa foram deputados na Junta Provisória de 1821; Carneiro de Campos, Nogueira da Gama, Carvalho de Mello, Caldeira Brandt, Pereira da Fonseca são integrantes de vários ministérios do Primeiro Reinado. Além disto, Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda, também integrou ministério de D. Pedro e foi, mais tarde, presidente da *Sociedade Promotora da Colonização*,²²

¹⁹ Paulo Roberto de Almeida, “A diplomacia financeira do Brasil no Império”, *História econômica & história de empresas*, São Paulo, HUCITEC/ABPHE, 1998, v. 1, p. 11.

²⁰ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, *Corcundas, Constitucionais e Pés-de-Chumbo: a cultura política da independência (1820-1822)*, Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 1992, Ex. mim., p. 58.

²¹ Associação Comercial do Rio de Janeiro, *Os Assinantes da Praça, 1834-1984*, op. cit., p. 18.

²² Marco Morel, *La formation de l'espace public moderne à Rio de Janeiro (1820-1840)*, Tese de Doutorado em História, Université de Paris I, 1995, Ex. mim., I.2 – “Explosion et Consolidation (1831-1840)”.

que tinha, como todas suas congêneres, fins lucrativos,²³ podendo então ser visto como um homem que vivia também da aplicação de recursos em instituições mercantis.

Apesar de seu prestígio e influência, não conseguiram impedir os acordos que determinavam o fim do tráfico²⁴ e o aumento das despesas públicas, que forçavam cada vez mais as necessidades do Erário.

Na Constituinte, os Negociantes não estavam fortemente representados, embora alguns deles lá estivessem, por exemplo, Carneiro de Campos. Desde o início, a disputa em torno dos diferentes projetos de poder no Império dominou os trabalhos.

Uma das questões envolvia também os Negociantes. O deputado Muniz Tavares, padre pernambucano, que havia participado do movimento de 1817, propôs projeto que permitia a expulsão de portugueses que tivessem uma “conduta suspeita”. Sintomaticamente, a principal reação foi a de Carneiro de Campos.²⁵

Quando o projeto de Constituição, de autoria de Antonio Carlos de Andrada, foi lido, assustou os *donos do dinheiro*, principalmente ao prever, como base da organização do Império, a Comarca e não a Província, colocando o poder diretamente nas mãos dos proprietários regionais, bem como devido à excessiva “liberdade comercial” prevista no projeto, que lhes retirava a proteção do Estado. Da mesma forma, não gostaram do sistema eleitoral, não por ser censitário, mas porque privilegiava os proprietários de terra, praticamente proibindo-lhes o acesso aos principais cargos eletivos. Além disto, proibia que os portugueses de origem, mesmo que naturalizados, ocupassem cargos eletivos ou públicos por doze anos de domicílio no país e não fossem casados com brasileiras natas.

A discussão do projeto dividiu a Assembléia em campos opostos definitivamente. O esvaziamento do poder do imperador e a afirmação dos pro-

²³ Sobre o caráter lucrativo das sociedades de colonização, enquanto uma associação econômica, ver Marco Morel, *Sociabilidades entre luzes e sombras: apontamentos para o estudo histórico das maçonarias da primeira metade do século XIX*, Rio de Janeiro, 2002, Ex. mim.

²⁴ Note-se que as negociações a respeito do fim do comércio de escravos estão na base da campanha movida pelos *Negociantes* contra José Bonifácio, que parece estar muito relacionada à sua queda. Ver Théo Lobarinhas Piñero, *Os Simples Comissários...*, op. cit., especialmente Capítulo 2.

²⁵ Pedro Octávio Carneiro da Cunha. “A fundação de um império liberal: discussão de princípios”, op. cit., p. 245.

prietários rurais causaram forte reação dos Negociantes, de ocupantes de cargos e do próprio monarca. Paralelamente, a restauração se processava em Portugal e emissários eram enviados ao Brasil para entendimentos, visando a reunificação. Foi neste clima que a crise política se instalou. Em seu lugar, chegaram as tropas enviadas pelo monarca. A Constituinte foi dissolvida. O imperador nomeou um Conselho de Estado para redigir a nova Constituição. Composto pelos Marqueses de Baependy, Caravelas, Inhambupe, Maricá, Nazaré, Queluz, Santo Amaro e Sabará, além do Visconde de Cachoeira.²⁶

Também agora, assim como ocorrera com os Andrada, parecia que os Negociantes dominariam o Império. Mas a questão dos tratados firmados com a Inglaterra mostraria o quanto isto não passava de uma ilusão.

As negociações com a Inglaterra e com Portugal foram demoradas.²⁷ Explorando o fato da aproximação da data de expiração dos tratados de 1819, o Brasil tentava explorar o interesse inglês em renová-los. O imperador passou a exigir que o problema fosse solucionado rapidamente, porém não podia sustentar sua posição e, em 29 de agosto de 1825, aceitou o acordo com Portugal, firmando *Tratado de Paz e Amizade* e uma *Convenção entre Portugal e o Brasil*, em condições desvantajosas. Além de fazer parecer a separação uma concessão do rei português, que ainda ficava com o título honorário de Imperador do Brasil, garantiam-se os bens dos cidadãos portugueses, inclusive com a devolução dos já seqüestrados. Portugal ainda recebeu uma indenização de dois milhões de libras esterlinas, pagas com a transferência de uma dívida existente com a Inglaterra, e o Brasil renunciava a anexar qualquer outra possessão lusitana.²⁸

Após a assinatura dos acordos com Portugal, continuaram as negociações com a Inglaterra, sendo a questão do comércio negreiro grande ponto

²⁶ José Honório Rodrigues, *A Assembléia Constituinte de 1823*, Petrópolis, Vozes, 1974; Pedro Octávio Carneiro da Cunha. "A fundação de um império liberal: discussão de princípios", op. cit.; Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado, *O Império do Brasil*, op. cit.

²⁷ Valentim F. Bouças, *História da Dívida Externa*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Edições Financceiras, 1950; Mário Maestri, *Uma história do Brasil: Império*, São Paulo, Contexto, 1997; Olga Pantaleão, *A Presença Inglesa*, Sérgio Buarque de Holanda, *História Geral da Civilização Brasileira*, op. cit., pp. 64-99; Pedro Moacyr Campos e Olga Pantaleão, *O Reconhecimento do Império*, Sérgio Buarque de Holanda, *História Geral da Civilização Brasileira*, op. cit., pp. 331-378; Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado, *O Império do Brasil*, op. cit.

²⁸ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado, *O Império do Brasil*, op. cit.; Manoel Maurício de Albuquerque, *Pequena História da Formação Social Brasileira*, op. cit.; Mário Maestri, *Uma história do Brasil: Império*, op. cit.

de divergência. A pressão britânica para renovar os tratados de 1810 e sobre a questão do comércio de escravos não diminuiu, ao contrário, aumentou. Ao mesmo tempo, a chegada da notícia da morte de D. João VI recolocava a querela da sucessão portuguesa. Agora, o monarca brasileiro tinha pressa em resolver os entendimentos com os ingleses.

Em 23 de novembro de 1826, foi assinada uma convenção sobre o tráfico, estabelecendo um prazo de três anos para sua supressão, após a ratificação pelos dois países. Em 27 de agosto de 1827, firmaram as partes um tratado comercial, muito semelhante ao de 1810, com duração de quinze anos.²⁹

Assim, quando se abriu a primeira sessão da Assembléia Geral do Brasil, o Imperador podia sentir a oposição que lhe vinha da Câmara dos Deputados, onde os proprietários de terra e os escravos tinham ampla maioria, a divulgação dos acordos com a Inglaterra faria aumentar a oposição e erodir a sua base política, dela se afastando os *Negociantes*, sendo sustentado apenas pelos cortesãos nos cargos públicos e pela tropa.

Os *Negociantes*, descontentes com as concessões feitas a Portugal e à Inglaterra, começaram a se afastar do monarca. Agora, com o fim do tráfico, estavam profundamente feridos nos seus empreendimentos. A ratificação dos acordos acabou por jogá-los na oposição, mas, então, teriam que secundar os Proprietários de Terras e Escravos na política brasileira. Mais tarde, na primeira fase do período regencial, seriam completamente afastados do poder, ao qual só retornariam, ainda assim em posição secundária, com o Regresso.

O Banco do Brasil: um grande negócio

A criação, o funcionamento e o fechamento do primeiro Banco do Brasil nos permitem apreender a ação dos *Negociantes* do Rio de Janeiro, em especial no que se relaciona à sua capacidade de enriquecimento e de defender os seus interesses.

Não era nova, em Portugal, a idéia de se criar um banco ligado ao Estado, havendo, desde o século XVIII, uma proposta de Vandelli, italiano estabelecido em Portugal, que defendia a criação de um banco que receberia os depósitos públicos, dos diamantes, da Casa da Moeda e adiantaria ao governo os rendimentos do Erário.³⁰ Às vésperas do século XIX, o conde de Linhares escrevia:

²⁹ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado, *O Império do Brasil*, op. cit.; Mário Maestri, *Uma história do Brasil: Império*, op. cit.

³⁰ Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, op. cit., p. 13.

Em quinto lugar, logo que o empréstimo estivesse cheio ou quase cheio e que os bilhetes de papel-moeda circulassem sem perda, estabelecer um banco público, que empreste ao Estado três ou quatro milhões de cruzados, a juro moderado, para afiançar o crédito de suas operações (...).³¹

De fato, a sugestão apontava para o principal objetivo do Estado português na criação de um Banco: financiar os gastos do próprio governo. No Brasil, o alto custo da administração, da manutenção da Corte e a insuficiência de moeda em circulação e de seu controle,³² o que se liga, em parte, ao entesouramento já mencionado e também à própria estrutura da economia escravista, explicam as dificuldades do governo e elucidam os objetivos envolvidos na criação da empresa.

No dia 12 de outubro de 1808, é criado o Banco do Brasil. No Alvará de criação, a razão da existência de tal instituição é clara, ao afirmar que o Real Erário

(...) [não conseguia] realizar os fundos de que depende a manutenção da Monarquia (...) os bilhetes de direitos das Alfândegas, tendo certos prazos nos seus pagamentos, ainda que sejam de um crédito estabelecido, não são próprios para o pagamento de soldos, ordenados, juros e pensões que constituem os alimentos do corpo político do Estado, os quais devem ser pagos nos seus vencimentos em moeda corrente (...).³³

Como se vê, financiar as atividades do governo e garantir os pagamentos da administração e da Corte foi a razão fundamental para o surgimento da mais antiga instituição de crédito oficial do país.

O capital inicial seria de 1.200 contos, dividido em 1.200 ações – que tinham, como vantagem, a garantia da impenhorabilidade – e a instituição teria um prazo de funcionamento autorizado de 20 anos. Os quarenta maiores acionistas, que formariam a Assembléia Geral, deveriam ser portugueses, embora não fosse proibida a venda de ações a estrangeiros. Era necessário

³¹ Rodrigo de Souza Coutinho, “Reflexões Políticas sobre o meio de restabelecer o crédito público e segurar recursos para as grandes despesas do Reino”; citado em Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, op. cit., p. 13.

³² A este respeito, ver Cândido José de Araújo Viana (Marquês de Sapucaí), *Relatório sobre o melhoramento do meio circulante*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1833. Sobre outras características do meio circulante, ver Théo Lobarinhos Piñeiro, *Os Simples Comissários...*, op. cit.

³³ *Alvará de 12 de Outubro de 1808, Cria um Banco Nacional nesta Capital*, Ministério da Fazenda, *Legislação sobre Papel-Moeda*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1923.

possuir, pelo menos, cinco ações para participar da Assembléia Geral, estando limitado a quatro o número de votos. Depois da Assembléia Geral, vinham os órgãos gestores do Banco, que seria dirigido por uma Diretoria, composta de 4 acionistas e uma Junta de Deputados, constituída por outros 10. Seus membros seriam renovados, pela metade, a cada ano, mas poderiam ser reeleitos. A primeira Diretoria e a primeira Junta seriam nomeadas pelo regente e, posteriormente, passariam a ser eleitas pelos acionistas.³⁴

Os mesmos Estatutos fixavam as operações previstas para o Banco: desconto de efeitos comerciais, empréstimos, depósito a prazo de dinheiro e valores, aceite de letras (do governo e de particulares) e câmbio (comércio de moedas). Detinha ainda o monopólio da venda de diamantes, pau-brasil e marfim, bem como de realizar operações financeiras do governo. Além destas, a emissão de bilhetes era outra operação permitida e a grande razão financeira para a existência da instituição.

Segundo o ato que o criou, o Banco só entraria em funcionamento quando houvesse capitalizado, no mínimo, 100 contos, ou seja, tivessem sido adquiridas, pelo menos, 100 ações, o que significava, de fato, menos de 10% do capital inicial estabelecido. A quantia era grande e não foi facilmente conseguida. Para alcançá-la, foi preciso exercer pressão sobre os *donos do dinheiro*. Em janeiro de 1809, o príncipe regente escreveu aos capitães-gerais para que chamassem os comerciantes e, mostrando-lhes as vantagens de participar do empreendimento, instassem que

(...) por todos os modos que dita a prudência e a razão, que cada um dos indivíduos empregados no comércio dessa capitania haja de entrar para o referido Banco com o número de ações que as suas forças e o desejo de promover os seus interesses lhe permitir.³⁵

Mesmo assim, os *Negociantes* não demonstraram grande interesse pelo Banco e, embora atendessem ao pedido com pequenas quantias, preferiam colocar seus recursos nos seus próprios negócios. Somente ao findar o ano é que se conseguiu quantia suficiente para integralizar o capital necessário a fim de que o Banco do Brasil começasse a funcionar, o que ocorreu em

³⁴ *Estatutos para o Banco Público estabelecido em virtude do Alvará de 12 de outubro de 1808*, Ministério da Fazenda, *Legislação sobre Papel-Moeda*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1923.

³⁵ Omer Mont'Alegre, *Capital e Capitalismo no Brasil*, Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1972, p. 40.

11 de dezembro de 1809, mais de um ano depois do Alvará que o criou e dos Estatutos que estabeleceram sua estrutura.

Sua primeira diretoria era composta por João Rodrigues Pereira de Almeida, José Marcelino Gonçalves, Manoel Caetano Pinto e João Morgan. Da Junta de Deputados, participavam: José Pereira Guimarães, Fernando Carneiro Leão, Antonio Gomes Barroso, Antonio da Cunha, Domingos Antunes Guimarães, Luiz de Sousa Dias, Antonio da Silva Lisboa, Joaquim Antonio Alves, Inácio Bento de Azevedo e Bernardo Lourenço Viana.³⁶ João Rodrigues Pereira de Almeida, Manoel Caetano Pinto, Fernando Carneiro Leão, Antonio Gomes Barroso e Luiz de Souza Dias eram importantes Negociantes no Rio de Janeiro.³⁷

Como até meados de 1812, apenas 126 ações haviam sido vendidas, o governo resolveu adotar outras medidas, constatando a necessidade, para atrair acionistas, de aumentar as expectativas de lucro da instituição. Assim, foi decidido que ações o Banco passaria a receber, durante dez anos, e impostos que somariam 100 contos anuais, devendo tal quantia ser transformada em ações pertencentes à Coroa, que não receberiam dividendos durante cinco anos, revertidos aos acionistas particulares, além da emissão, pelo governo, de letras com 6% ao ano, sobre adiantamento das receitas das capitanias, que teriam pagamento preferencial a quaisquer outras, tendo o Banco um juiz privativo, que atuaria nas causas em que a instituição fosse parte, para apreciar os seus interesses e os dos acionistas.³⁸

Com tantas vantagens recebidas, os Negociantes começaram a se interessar pelas ações do Banco. O maior afluxo de capitais particulares, a partir deste momento, demonstra que tais *homens de negócios* não apenas prefe-

³⁶ Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, op. cit., p. 35.

³⁷ João Luís Ribeiro Fragoso, *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na Praça do Rio de Janeiro (1790-1830)*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992, pp. 198, 201, 261 e 263. Ver também Riva Gorenstein. "Comércio e Política: O enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)", Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein, *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, pp.125-255, pp. 147 e segs.

³⁸ Victor Viana, *O Banco do Brasil. Sua formação, seu desenvolvimento e sua missão nacional*, Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1926, pp. 84 e segs. Ver também Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, op. cit. Nesta obra, há uma descrição pormenorizada dos impostos criados e uma análise das vantagens auferidas pelos acionistas do Banco do Brasil.

riam, em princípio, apostar em seus próprios empreendimentos, como podiam influir diretamente na direção econômica que estava sendo dada ao reino, estabelecendo condições para sua participação nos projetos do governo e, como no caso, vendendo caro a sua adesão. Quando da liquidação do Banco do Brasil, os lucros realizados pelos acionistas foram enormes, apesar da precária situação da instituição.

Assim, podemos observar que, a partir do ingresso dos capitais dos Negociantes, o Banco passou a ter outra função, secundária, e não antecipada. Além de financiar os gastos do governo, foi ótimo investimento para grandes capitais privados.

Em 1821, 22,37% dos mesmos eram formados por dinheiro advindo dos impostos. De igual forma, o nível de emissão deixa clara a principal função do Banco, ou seja, a de financiar os gastos públicos, o que está na raiz dos problemas que irá sempre apresentar. Outro ponto importante a se considerar é a distribuição de dividendos, que não cessou de crescer, cumprindo o prometido pelo governo, em 1812, garantindo altos lucros para os acionistas, apesar do crescente endividamento, como se vê pelo aumento dos valores de seus bilhetes em circulação.

Em 1816, as necessidades do governo o levaram a tentar ampliar a atuação do Banco do Brasil, mandando abrir caixas filiais nas principais cidades. Apesar de planejadas para diversas praças, efetivamente só funcionaram a de Salvador (1818) e a de São Paulo (1820).³⁹ Com tal criação e dando curso forçado às notas dos bancos nas demais regiões, passou-se a remeter os metais das mesmas para o Rio de Janeiro. Provavelmente, aí reside a resistência à implantação das agências e o alcance limitado da iniciativa governamental.

A liquidação do primeiro Banco do Brasil se insere na crise econômica vivida no país, ao mesmo tempo em que a agrava. Deve ser entendida não apenas como uma *crise comercial*, mas também como fruto da *instabilidade política* do período, o que acarretava a elevação dos gastos militares do governo, e da *crise monetária*.⁴⁰

Se a criação do Banco do Brasil teve, como primeiro objetivo, criar um instrumento de sustentação para as despesas do Estado, a política monetária e a atuação do Banco são elementos que se confundem. Da saúde financeira

³⁹ Bernardo de Souza Franco, *Os Bancos do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1848, p. 12.

⁴⁰ Théo Lobarinhas Piñero, *Os Simples Comissários...*, op. cit.

da instituição dependia o bom desempenho do Tesouro, que foi sempre o seu maior devedor.

Durante a maior parte da década de 1810, as finanças públicas demonstraram algum equilíbrio, embora com problemas de endividamento do Tesouro com o Banco do Brasil. O ano de 1818 pode ser visto como um marco inicial do declínio da normalidade financeira, que iria levar praticamente ao abandono da moeda metálica,⁴¹ apesar de todas as medidas já mencionadas para garantir recursos à instituição, o que vale dizer ao Tesouro.

Em 1818, diante do problema colocado pela falta de moedas metálicas no Rio de Janeiro, o que gerava incerteza sobre a capacidade de o Banco do Brasil honrar seus bilhetes, ainda mais que, para um capital de 1.719 contos de réis, havia em circulação de notas no valor de 3.632 contos de réis,⁴² o governo joanino criou, em 4 de julho de 1818, uma caixa especial no Banco, com o objetivo de adquirir ouro e prata.

Além disto, para facilitar a recuperação das reservas, revogou-se a proibição do transporte de ouro em pó para fora da Capitania de Minas Gerais, desde que dirigido ao Banco, além de serem criadas Caixas Filiais do Banco naquela Capitania, objetivando acelerar a compra de ouro. Para completar, foi proibida a exportação de moeda metálica do Rio de Janeiro, devendo as remessas, para honrar compromissos, ser efetuadas com letras do Banco do Brasil.⁴³

Os anos de 1819 e 1820 não foram de todo melhores, seja para o Tesouro Real, seja para o Banco do Brasil, embora este, com os recursos dos impostos criados em 1812, tivesse conseguido aumentar o seu capital, que atingiu o total de 2.069 contos de réis, como observou Sousa Franco.

Em 1821 – ano fundamental para o processo de independência do Brasil – o Banco passou a ser praticamente uma repartição do Erário Real. Diante dos temores a respeito da instituição, foi constituída uma Comissão para verificar a real situação do Banco, composta por João Rodrigues Pereira de Almeida, depois barão de Ubá, representante da Fazenda Real junto à Diretoria do Banco e um dos maiores Negociantes da cidade; João Pereira da Costa e S. Paio, funcionário da Fazenda Real; Joaquim José Pereira de Faro; Francis-

⁴¹ Horace Say, *Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil*, Paris, 1839, p. 93.

⁴² Amaro Cavalcanti, *O Meio Circulante Nacional*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893, 2 vols., vol. I, p. 34.

⁴³ Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, Vol I, op. cit. pp. 71-74.

co José da Rocha e José Antonio Lisboa, todos Negociantes e acionistas do Banco.⁴⁴

Dos trabalhos desta Comissão resultaram dois importantes documentos. José Antonio Lisboa informa que a situação do Banco se devia à atuação de seus dirigentes até a data de 23 de março, seja por erro, seja por prevaricação, sem contudo nomear os responsáveis.⁴⁵ Por seu lado, S. Paio escreveu uma nota, que foi inserida no orçamento do ano de 1821, na qual reconhece que “(...) o crédito do Banco de dia em dia vai desgraçadamente diminuindo”, bem como o grande peso que os empréstimos feitos ao governo ajudavam a arrasar a situação da instituição, o que aprofunda em outro documento, respondendo às provocações de Lisboa.⁴⁶ Quanto aos diretores que haviam lesado o Banco, a partir de informações de Melo Moraes, Franco diz tratar-se de Luiz de Sousa Dias, Fernando Carneiro Leão, Joaquim José de Sequeira e Amaro Velho da Silva, nomes destacados na Praça ou na sociedade do Rio de Janeiro. As denúncias de S. Paio engrossaram inúmeras outras já havidas contra pessoas da administração joanina: nada foi feito.

Tabela 4.5 Demonstrativo da situação do Banco do Brasil em 23 de março de 1821

Créditos do Banco	Contos de Réis
Empréstimos, etc.	3.304
Moeda metálica nos cofres do Banco	1.315
Total	4.618
Dívidas do Banco	
Notas em circulação	8.872
Depósitos para operações cambiais	662
Depósitos a prazo	245
Bilhetes de Montevideú a serem pagos	230
Dividendos não pagos e outras dívidas	142
Depósitos do público	482
Total	10.634
Saldo desfavorável ao Banco	6.016

Fonte: Carlos M. PÉLAEZ e Wilson SUZIGAN. *História Monetária do Brasil: análise política, comportamento e instituições monetárias*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1976, p. 45

⁴⁴ *Idem*, p. 84.

⁴⁵ José Antonio Lisboa, *Reflexões sobre o Banco do Brasil oferecidas aos seus acionistas*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1821.

⁴⁶ João Ferreira da Costa S. Paio, *Carta dirigida aos acionistas do Banco do Brasil, em consequência de certas reflexões sobre o mesmo*, Rio de Janeiro, 1821.

A tabela acima permite compreender a situação dos empréstimos do Banco. Pode-se constatar a existência de um passivo superior a 6 mil contos de réis – 1.315 contos em moedas e 8.872 contos de notas em circulação – ao que se junta o fato de seu capital ser de apenas 2.235:000\$000.⁴⁷ Tudo isto leva à verificação das dificuldades existentes. Entretanto, ainda assim, o Balanço apresentado informava a existência de um lucro, até aquela data, de 51:232\$000.

Tal resultado demonstra, de forma clara, a existência do lucro fictício, a necessidade de distribuição de dividendos e a força dos detentores de capital, atraídos pelos diversos mecanismos para as vendas das ações.

No dia da divulgação do balanço – 23 de março – quando já se acredita que resolvera retornar à Lisboa, o monarca transformou a dívida do Erário com o Banco em dívida nacional, passando o Estado a responsabilizar-se pela mesma, além de determinar o depósito, na instituição, de todos os diamantes existentes no Brasil. Ao mesmo tempo, ficou decidido que se negociaria um empréstimo, a ser garantido pelas rendas da alfândega do Rio de Janeiro, com limite de 6 milhões de cruzados, a fim de ser paga a dívida do governo com o Banco do Brasil.⁴⁸

Apesar de todas as medidas, que até fizeram diminuir a pressão sobre as notas em circulação, a situação do Banco não se alterou muito, o que se liga às dificuldades de o próprio governo pagar as suas dívidas junto à instituição e, principalmente, às garantias dadas aos acionistas quanto aos dividendos, o que pressionava, através de lucros fictícios, os cofres da empresa. Além disto, a dupla e contraditória função que o Banco exercia – de um lado, deveria ser o regulador da circulação monetária e, de outro, fornecer recursos para as despesas do governo – implicava em não haver metal, diamantes ou impostos que pudessem garantir a sua liquidez.

Aprofundando a crise e a desvalorização de seus bilhetes, no dia 25 de abril daquele ano, a Corte Portuguesa retornava a Lisboa, não sem antes trocar, nos cofres do Banco, todas as suas letras por metais. A quantia retirada foi tão elevada e provocou tão forte impacto sobre as finanças – tanto do Banco, quanto do governo – que, nas próprias palavras de Pedro I, em 1823:

⁴⁷ Amaro Cavalcanti, *O Meio Circulante Nacional*, op. cit., pp. 34-35.

⁴⁸ O decreto está transcrito por Amaro Cavalcanti, *O Meio Circulante Nacional*, op. cit., pp. 40-41. Ver também Bernardo de Souza Franco, *Os Bancos do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1848, pp. 11 e segs.; Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, op. cit., p. 89.

Consegui (e com que glória o digo) que o Banco, que tinha chegado ao ponto de ter quase perdido a fé pública e ter por momentos a fazer a bancarrota, *tendo ficado no dia em que o Senhor D. João VI saiu à barra com duzentos contos em moeda*, única quantia para troco de suas notas (...) ⁴⁹ [grifos meus].

Também o Tesouro se apresentava em péssimas condições. Para fazer frente às despesas, D. Pedro utilizou os mesmos instrumentos que seu pai, ou seja, lançou mão dos já reduzidíssimos recursos do Banco do Brasil, explorando o velho mecanismo das emissões. Assim, aprofundou-se a crise da troca dos bilhetes, levando o presidente da Junta Diretora do Banco a aprovar uma tabela para a troca das notas emitidas e fixando o número de pessoas que seriam atendidas diariamente. Como exemplo, ao apresentar uma nota de 1:000\$000, o portador levava do Banco 800\$000 em notas, 150\$000 em prata e 50\$000 em cobre. Se quisesse trocar uma nota de 100\$000, sairia com 74\$000 em notas, levando em prata 15\$000 e em cobre 11\$000. Se a nota apresentada fosse de 12\$000 – ou menor – todo o troco seria feito em cobre. ⁵⁰

Apesar do que diziam os estatutos da instituição e a legislação, a medida de limitar o troco das notas bancárias inaugurou um novo regime monetário, que agora tinha por base um *papel-moeda inconversível*.

As guerras de independência, a montagem de um novo aparelho de governo e a instabilidade política do período em nada ajudaram a melhorar a situação financeira do Banco ou do Tesouro. Ao contrário, vamos assistir a um aprofundamento da crise, que só será, por vezes, minorada através dos empréstimos, ora internos, ora externos.

Analisando a situação crítica da instituição, seria interessante indagar-se como não fechou antes. Entender a manutenção do Banco não pode ser explicado somente pela entrada de recursos oriundos de feitos pelo governo imperial, uma vez que só uma parte foi utilizada para pagar a dívida existente com o governo, sendo que, em 1825, o total devido já era de 8.207:028\$799 – já amortizados, com recursos do “empréstimo da independência”, 2.644:633\$452 de principal e juros – tendo ainda o governo assumido cerca de 16.000 contos por ocasião da liquidação do Banco. ⁵¹

⁴⁹ *Falas do Trono desde o ano de 1823 até o ano de 1889*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889.

⁵⁰ Visconde do Rio Seco, *Exposição analítica e justificativa da conduta e vida pública*, Rio de Janeiro, 1821.

⁵¹ O crescimento da dívida do governo com o Banco, bem como os mecanismos de amortização e novo endividamento estão bem demonstrados em Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, op. cit., capítulos V, VI e VII.

A necessidade do governo, no início do Império, em poder lançar mão dos recursos – ainda que escassos – do Banco para fazer frente a seus compromissos é a principal razão da continuidade, ao lado do lucrativo negócio que os acionistas fizeram e continuaram fazendo com o movimento da empresa.

Quanto ao governo, o seu nível de endividamento e a maneira como forçava as emissões do Banco demonstram a impossibilidade de, de imediato, abrir mão daquele meio de financiamento. Em relação aos acionistas, o balanço de 23 de março de 1821, apesar de um saldo desfavorável de 6 contos de réis, apresentava um lucro, até aquela data, de 51:232\$000. Naquele mesmo ano, o Banco distribuiu dividendos de 353 contos de réis, ou seja, cerca de 15% do capital.⁵²

Por outro lado, entendo que a decisão de terminar, no final da década, com a instituição foi o primeiro passo nas tentativas de saneamento das finanças públicas do Império e, ao mesmo tempo, reflete a disputa política no seio do Estado, não sendo por acaso que a liderança na proposta de extinção fosse exercida pelo grande representante dos proprietários rurais, Holanda Cavalcanti, enquanto os acionistas do Banco, em sua maioria grandes Negociantes, desejavam mantê-lo em funcionamento.

Os eventos se sucederam rapidamente. Em 1826, formou-se uma comissão composta por dois senadores e dois deputados, por proposta do então deputado Campos Vergueiro, para estudar a situação do Banco do Brasil. No ano seguinte, a partir do relatório dos parlamentares, foi elaborada uma proposta para consolidação da dívida do governo com o Banco e indicada a necessidade de uma reforma na instituição. Ao mesmo tempo, devido ao problema da grande circulação de moedas de cobre – falsas ou não – determinou-se a troca das mesmas, na Província da Bahia, por notas do Tesouro, verdadeiro papel-moeda.

Ao iniciar-se o ano de 1829, o grande debate era entre a reforma e a liquidação do Banco. Na proposta apresentada pelo Ministério da Fazenda, uma comissão seria nomeada para administrar a instituição, composta por quatro representantes do governo e três indicados pelos acionistas, devendo começar a retirar imediatamente as notas de circulação, além de trocar as que continuassem a circular e examinar a situação das caixas filiais de S. Paulo e Bahia. Os recursos necessários para garantir as operações seriam consegui-

⁵² Amaro Cavalcanti, *O Meio Circulante Nacional*, op. cit., p. 34.

dos através de empréstimos no exterior, para o que, desde logo, a Assembléia Geral do Brasil estaria autorizando o governo a contrair. A proposta de reforma apresentada não agradou nem aos Negociantes e aos acionistas do Banco, que sobre ele perderiam o controle, nem aos Proprietários de Terra e aos Escravos, há muito em briga com o imperador. O substitutivo apresentado na Câmara, encabeçado por Holanda Cavalcanti, previa o fim do estabelecimento, a transformação de sua dívida em responsabilidade do Erário público. Ao mesmo tempo, os acionistas teriam garantido o seu direito de receber o valor de suas ações. Uma comissão dos acionistas e de representantes do governo ficaria encarregada da liquidação.⁵³

Com o fechamento do Banco – em 11 de dezembro de 1829, quando encerrava o prazo de 20 anos previstos no alvará de criação – o governo assumia o pagamento dos bilhetes ainda em circulação, que seriam trocados por notas do Tesouro. Além disto, foi formada uma Comissão, eleita pelos acionistas e mais um representante indicado pelo governo, para acompanhar a liquidação, que durou anos. Somente em 1835, efetivamente ela se encerrou, sem nenhum prejuízo para os acionistas. Ao contrário, receberam o seu capital, através do pagamento, pelo governo, de 80% do valor nominal de cada ação, em notas do Tesouro. Também não precisaram pagar os 420 contos que o Banco devia ao governo, por sentença judicial, pois o ministério abriu mão da dívida.⁵⁴ Somando-se aos 12,3% ao ano, em média, de dividendos que haviam recebido durante o funcionamento do Banco, foi um excelente negócio.

Conclusão

Se o poder que acharam ter conseguido no Primeiro Reinado não passou, de certa forma, de uma ilusão, uma vez que não conseguiram impedir a assinatura de tratados que contrariavam os seus interesses, passando para a oposição, em posição secundária em relação aos *Proprietários de Terras e Escravos*, que iriam, a partir de 1831, afirmar, cada vez mais, a sua dominação, os *Negociantes* conseguiram, por outro lado, assegurar diversas vantagens conseguidas e tentar disputar, ao longo do Segundo Reinado, com os

⁵³ Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, op. cit., pp. 191-193.

⁵⁴ A marcha das negociações entre acionistas e governo, com sua legislação e atividades, está muito bem descrita por Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil*, op. cit., pp. 247 e segs.

proprietários escravistas o poder no Estado Imperial, embora fossem, na maioria das vezes, derrotados nesta luta.

Por outro lado, a sua trajetória, especialmente a partir de 1808, nos ajuda a entender o seu papel político e a importância deste grupo na construção do Império, sendo o Estado, surgido neste processo, entendido como uma aliança específica entre *Proprietários de Terras e Escravos* e *Negociantes*, embora necessárias sempre que se considere, na análise de sua estrutura e dinâmica, as clivagens regionais.

Conseguiram, através de sua organização – *Corpo do Commercio, Sociedade dos Assinantes da Praça e Associação Comercial do Rio de Janeiro* – salvaguardar os seus interesses e manter uma posição privilegiada na economia do país.

Souberam ainda tirar proveito de seus recursos para, especialmente no período anterior à ruptura com Portugal e durante o Primeiro Reinado, acumular cada vez mais riqueza, diversificando sempre as suas atividades, como a segunda metade do século XIX iria mostrar.

Da mesma forma, sua ação e o uso sistemático de suas fortunas implicaram na transformação em grandes negócios dos projetos de que participaram e, como vimos, mesmo a falência pode-se tornar em grande fonte de lucros.

Sua atuação se confundiu com a gestão das finanças públicas, sendo beneficiados por grande transferência de recursos dos proprietários rurais – e mesmo do aparelho de Estado – em seu favor.

Se terminaram como parceiros menores na aliança do Estado Imperial, souberam utilizá-la para enriquecer cada vez mais, ajudando a tornar o país cada vez mais pobre.